

**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**Xanxerê-SC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES-CMDCA-XANXERÊ PARA O QUADRIÊNIO 2022- 2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xanxerê, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3524/2013, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, **TORNA PÚBLICO a convocação de Organizações da Sociedade Civil para participarem do FÓRUM PRÓPRIO PARA ELEIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE ORGANIZADA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XANXERÊ-SC, QUADRIÊNIO 2022-2026.**

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 -O CMDCA de Xanxerê é um órgão deliberativo e paritário, composto de 04(quatro) Representantes da Esfera Governamental e 04 e (quatro) Representantes da Sociedade Civil Organizada , os quais exercem a função de Conselheiros de Direitos.

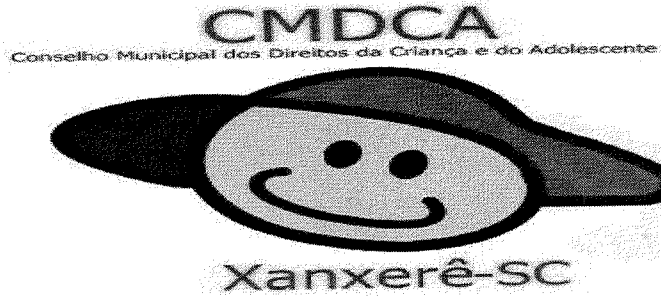
1.2 - A função de Conselheiros de Direitos é considerada como de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado.

1.3 - O presente edital disciplina o processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil, sendo 04 (quatro) representantes Titulares e 04 (quatro) representantes Suplentes.

1.4 - O processo de escolha para a função de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise da documentação apresentada;
- c) Análise dos recursos apresentados em caso de indeferimento;
- d) Fórum Próprio de Eleição;
- e) Posse dos Conselheiros da Esfera Governamental e da Sociedade Organizada .

60603



## **2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA**

2.1. Poderão candidatar-se para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no quadriênio 2022-2026 , as Organizações da Sociedade Civil Organizada legalmente constituídas há pelo menos dois anos , credenciadas no CMDCA com atuação em âmbito do Município de Xanxerê contemplando os segmentos envolvidos de alguma forma na Promoção e Proteção de Direitos Humanos, a saber :

- a) Políticas Sociais de Assistência;
- b) Movimentos Educacionais e de Inclusão;
- c) Atenção Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente;
- d) Esportes, Cultura, Lazer;
- e) Programas de Aprendizagens;
- f) Acolhimento Institucional;
- g) e outras que assegurem a Criança e ao Adolescente tratamento com Dignidade e Respeito à Liberdade e à Convivência Familiar e Comunitária.

## **3 - DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

3.1 – A Coordenação do processo de habilitação dos representantes acima citados será realizada pela Comissão Eleitoral composta pelos Conselheiros de Direitos : LUCIANE LISTON DOS SANTOS BANDEIRA- **PRESIDENTE**, DENISE WEBER DE OLIVEIRA-**SECRETÁRIA-GERAL**, ALVANEVE FÁTIMA MORETTO - **MEMBRO**.

3.1.1- A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- a) Analisar a documentação de representantes das Entidades da Sociedade Organizada com sede no Município, legalmente constituídas e atuantes.

1065B



b) Divulgar os representantes das Entidades da Sociedade Organizada habilitados e não habilitados ao processo eleitoral.

c) Analisar, julgar, aprovar ou Não e Divulgar as deliberações sobre os recursos dos representantes das Entidades da Sociedade Organizada que requererem revisão das decisões da Comissão Eleitoral.

d) Coordenar o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada do Quadriênio 2022-2026, no dia 29/08/2022, às 8h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro.

#### **4 - DA INSCRIÇÃO**

4.1- A inscrição da Entidade da Sociedade Civil Organizada implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do Processo Eleitoral, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2- Período de Inscrição: **A partir da publicação do Edital 19/08/2022, até às 23h do dia 23/08/2022**, as Entidades da Sociedade Civil Organizada que atenderem aos requisitos constantes no item "5", interessadas em participar do Fórum Próprio para Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xanxerê-Quadriênio 2022-2026, deverão encaminhar a documentação listada conforme seu Segmento para [conselhos.municipais@xanxere.sc.gov.br](mailto:conselhos.municipais@xanxere.sc.gov.br) com o assunto "INSCRIÇÃO FÓRUM OSC -CMDCA".

#### **5- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

5.1- Apresentação obrigatória de cópias digitalizadas dos seguintes documentos :

- 1. Requerimento de Inscrição, conforme modelo Anexo I ;

*Handwritten signature or initials.*



- 2. Cópia do Estatuto da Entidade;
- 3. Cópia da Ata de Posse da atual Diretoria ;
- 4. Documentos pessoais da representante legal da Entidade (CPF e RG.)
- 5. Cópia atualizada do CNPJ;
- 6. Plano de Atividades 2021;

5.2. A ausência dos documentos mencionados nos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 acarretará o indeferimento da inscrição.

5.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição caso verificado qualquer falsidade nas Declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

5.4 - Para controle de inscrições no CMDCA , será atribuída numeração a cada inscrição.

## 6.- ANÁLISE DOCUMENTAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. A Comissão Especial Eleitoral, a partir do término das inscrições, procederá a análise da documentação apresentada pelas Entidades da Sociedade Civil Organizada , fazendo publicar o resultado parcial no dia **24/08/2022**, no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê: [www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br).

6.2 A Entidade da Sociedade Civil Organizada que tiverem sua inscrição Indeferida, será comunicada através do contato contido no formulário de inscrição e poderá interpor recursos à Comissão no dia **25/08/2022**, encaminhando nova documentação ou documentação pendente e justificativas através do e-mail [conselhos.municipais@xanxere.sc.gov.br](mailto:conselhos.municipais@xanxere.sc.gov.br) colocando assunto: **Interposição de Recursos**.

6.3 O resultado final com a relação das Entidades da Sociedade Civil Organizada inscritas e deferidas (homologados) **será publicado no dia 26/08/2022** no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê: : [www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br) .

*Roberto*



## **7- FÓRUM PRÓPRIO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

7.1 O Fórum para Eleição dos Membros da Sociedade Civil Organizada do CMDCA dar-se-á no dia **29/08/2022**, às 8h30min no Auditório da Prefeitura Municipal de Xanxerê, tendo a seguinte programação:

7.2. O Processo de Escolha ocorrerá de acordo com Lei Municipal n.º 3524/2013;

7.2.1- Como pré-requisito ao pleito, os (as) candidatos (as)/eleitores(as) deverão se apresentarem para participar da seguinte programação:

I - Abertura e Procedimento de Votação;

II - Apresentação oral, por 01 (um) minuto, do trabalho desenvolvido pelo (a) candidato (a) ou sua entidade/organização.

III - Eleição dos Representantes da Sociedade Civil;

IV - Apuração e divulgação dos resultados no Fórum de Eleição.

V - A votação será secreta e os votos serão depositados em urna inviolável perante a Comissão Organizadora e aos demais presentes no Fórum.

7.3. Cada representante da Sociedade Civil candidato (a)/eleitor(a) e/ou eleitor(a) terá direito a votar em 02 representantes de cada entidade

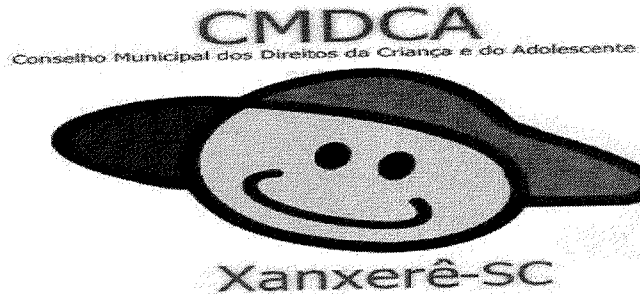
Parágrafo Único: Os votos serão dados pelos candidatos (as) eleitores (as), conforme indicado anexo II.

7.4. - Terminada a votação passar-se-á imediatamente à apuração dos votos pela Comissão Organizadora.

7.4.1 - Serão considerados eleitos:

I – As entidades mais votadas, em ordem de quantidade de votos, e as demais serão consideradas remanescentes.

*Handwritten signature*



II - Em caso de empate, será feita nova eleição, reapresentando os candidatos empatados, e votados por aclamação pela maioria simples dos votantes habilitados;

III – As entidades que vierem a exceder o número de vagas permanecerão constantes na ata de processo de escolha para posterior preenchimento de vagas no CMDCA/Xanxerê .

7.5. O resultado final do Fórum Municipal dos representantes da Sociedade Civil Organizada , conforme Segmento será publicado no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, com Ata da Reunião da Comissão Organizadora Eleitoral no dia 29/08/2022.

## **8. DA POSSE**

8.1. O Ato de Posse dos Representantes da Sociedade Civil Organizada e da Esfera Governamental Organizada Titulares e Suplentes, que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA** de Xanxerê – SC, para o Quadriênio 2022-2026, dar-se-á no dia 29/08/2022, às 14h no Auditório da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

8.2. Após o Ato será conduzida a Eleição da Mesa Diretora Quadriênio 2022-2026 serão eleitos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário .

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A Comissão Organizadora Eleitoral poderá solicitar as Entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

9.2. Dúvidas sobre o Processo Eleitoral ou informações poderão ser obtidas diretamente na Diretoria de Transparência e Controle Social, no endereço eletrônico abaixo mencionado: [conselhos.municipais@xanxere.sc.gov.br](mailto:conselhos.municipais@xanxere.sc.gov.br) e ou telefone: (49) 3441-8541.

9.3. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora Eleitoral e pela Procuradoria-Geral do Município.

9.4- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

*Handwritten signature or initials.*

**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**Xanxerê-SC**

Xanxerê (SC), 19 de Agosto de 2022.

*Luciane L.S. Bandeira*  
**LUCIANE L.S.BANDEIRA**

Presidente da Comissão Organizadora Eleitoral  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**Xanxerê-SC**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA  
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE FARÃO PARTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Eu \_\_\_\_\_, representante  
legal da Entidade \_\_\_\_\_,  
portadora do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na  
\_\_\_\_\_

Venho REQUERER a habilitação desta Entidade para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Cópias da documentação apresentada:

- ( ) Requerimento de Inscrição, conforme modelo Anexo I;
- ( ) Cópia do Estatuto da Entidade
- ( ) Cópia da Ata de Posse da atual diretoria, registrada em Cartório;
- ( ) Documentos pessoais do/a representante legal da Entidade (CPF e RG)
- ( ) Cópia atualizada do CNPJ;
- ( ) Plano de Atividades **2022**, onde constem ações e atividades voltadas à política dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ( ) Requerimento Dados da Entidade Anexo II

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao pedido acima formulado.

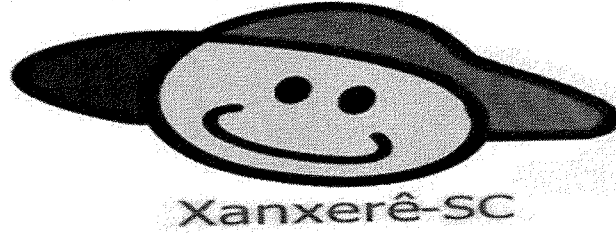
Xanxerê (SC), .....de .....de 2022

\_\_\_\_\_  
Nome Completo  
Nome da Entidade

bb5B



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**ANEXO II**  
**DADOS DA ENTIDADE**

( ) Sociedade Civil

**Denominação:** \_\_\_\_\_

**Sigla:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Representante Legal:** \_\_\_\_\_

**Endereço da Entidade:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Município:** \_\_\_\_\_

**Telefone: (49)** \_\_\_\_\_ **Celular** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

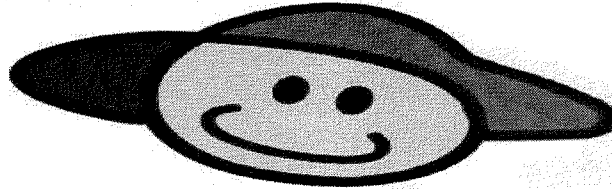
**Nº da Inscrição do CMDCA:** \_\_\_\_\_

**Eleitor:** \_\_\_\_\_

**Candidato Eleitor:** \_\_\_\_\_

*2006*

CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Xanxerê-SC

### ANEXO III

Período de Inscrição	19/08/2022 a 23/08/2022
Publicação do Resultado Parcial	24/08/2022
Interposição de Recursos	25/08/2022
Publicação do Recurso e Homologação final das Inscrições	26/08/2022
Fórum de Eleição	29/08/2022 (8h30min às 11h- Auditório da Prefeitura)
Posse e Eleição da Mesa Diretora	29/08/2022 (14h - Auditório da Prefeitura)

LABS